



Processo n.º 23278.012345/2017-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA) E O ESTADO DA BAHIA/ SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDAC, VISANDO DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, PREPARATÓRIO E DE QUALIFICAÇÃO PARA JOVENS NO ESTADO DA BAHIA.

Autarquia Federal, vinculada ao **MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP 40.110-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado por seu Reitor, Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO, FILHO**, Identidade nº 01321999-55– SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia - BA, nomeado pelo Decreto de 13 de agosto, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2014, doravante denominado **IFBA**, e do outro lado a **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, órgão da Administração Indireta, vinculada à **SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SJDHDS**, com sede na Rua das Pitangueiras 26-A, Matatu de Brotas, Salvador, inscrita no CNPJ nº 15.257.025/0001-42 representada neste ato por sua Diretora Geral Sra. **REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 312.801.885-53 e cédula de identidade nº 00.866.682-26, nomeada por Decreto Simples do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, doravante denominada **FUNDAC**, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, às Leis n. 8.666/93 e 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses** do termo de convênio e a inclusão de novo plano de trabalho com vistas a proporcionar ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação a qualificação profissional, de forma continuada, na área de panificação, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. O Curso de Qualificação em Pães Especiais será desenvolvido através de aulas presenciais teóricas e práticas com atividades dinâmicas e motivacionais, aulas expositivas e dialogadas, visando à participação e o bom desempenho dos educandos durante o processo de ensino e aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA- Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no convênio original, não atingida por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo do Convênio de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA



Processo n.º 23278.012345/2017-16

Salvador/BA, 06 de novembro de 2017.

Renato da Anunciação Filho
Reitor
Gabinete da Reitoria do IFBA

RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO
Reitor - IFBA

Regina Celeste Bezerra Affonso de Carvalho

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
Diretora - FUNDAC